

COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA

PROC. Nº 78.185

PROJETO DE LEI Nº 12.397, do Vereador **LEANDRO PALMARINI**, que altera a Lei 7.016/08, que instituiu a Política Municipal de Habitação, para prever divulgação de informações sobre novos programas habitacionais.

PARECER

A proposta em exame tem por finalidade alterar a Lei 7.016/08, que instituiu a Política Municipal de Habitação, para prever divulgação de informações sobre novos programas habitacionais.

Em face dos argumentos ofertados pelo parecer da CJR (fls. 12) ora juntado, emprestamos nosso apoio à iniciativa, que tem a finalidade de adotar novas medidas para que os lançamentos de novos programas habitacionais e as relações dos munícipes inscritos e contemplados sejam divulgados através da internet.

Sendo assim, entendemos que a proposta deva ser debatida pelo Plenário, e votamos <u>favorável</u> à tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 24.10.2017

PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator

CICERO CAMARGO DA SILVA "Cicero da Saúde"

DOUGLAS MEDEIROS

ANTONIO CARLOS ALBINO

"Albino"

CRISTIANO LOPES